



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

Ata nº 029/17

Aos treze dias do mês de novembro de 2017, as 19h00min, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense os Senhores Vereadores. **“Havendo número legal, em nome de Deus o Sr. Presidente deu por abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária”**. Logo após foi feita a leitura de um trecho bíblico e a chamada dos Senhores Vereadores. Prosseguindo, solicitou à Secretária que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior nº 028/17, que foi posta em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente passou para **LEITURA DO EXPEDIENTE**: Em seguida, o Sr. Presidente pediu para o 1º secretário para fazer a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 061/2017, de 26 outubro de 2017, que “ Institui turno único no serviço público municipal e dá outras providencias”. O projeto foi colocado em discussão. Pediu e usou a palavra o Sr. Vereador Sérgio, que cumprimentou o Sr. Presidente, Srs. Vereadores e pessoas presentes. Fala que foi o autor da indicação do pedido do turno único solicitando que fosse levado até a administração, requerendo o turno único para as secretarias competentes, menos nas Secretarias da Saúde e Educação, mas como no Projeto as datas seriam dos dias 18 a 02 de fevereiro acredita ser viável também para a Secretaria de Educação, exceto Secretaria da Saúde, pois vê mais necessidade nesta área. Disse ser favorável ao Projeto e pediu que votassem a favor para a economia do Município, entendendo que o mesmo é viável sim para a população. Agradeceu ao Prefeito por ter enviado para a casa o Projeto e ao Presidente pela palavra. Como não houve mais manifestações o Projeto foi colocado em votação e foi rejeitado por 5 (cinco) votos a 4 (quatro), sendo que os votos para rejeição foram dos Srs. Vereadores, Sr. Ari de Pauli, Sr. Delvino Bertotti, Sr. José Dirceu Sandri, Sr. Amarildo Joisé Bampi e Sr^a. Micheli Brun e os demais Vereadores Sr. José Carlos Marolli, Sr. Mauri Balbinot, Sr. Osvaldir José Rigon e Sr. Sérgio Luis Müller, foram favoráveis ao Projeto. Dando continuidade o Sr. Presidente pediu ao 1º Secretário fazer a leitura do Projeto de Lei do Legislativo nº. 004/2017, de 30 de outubro de 2017- Institui turno único no âmbito do serviço público do Poder Legislativo e dá outras providências. O projeto foi colocado em discussão. Como ninguém quis se manifestar o Projeto foi colocado em votação e foi rejeitado por 5 (cinco) votos a 4 (quatro), sendo que os votos para rejeição foram dos Srs. Vereadores, Sr. Ari de Pauli, Sr. Delvino Bertotti, Sr. José Dirceu Sandri, Sr. Amarildo Joisé Bampi e Sr^a. Micheli Brun e os demais Vereadores Sr. José Carlos Marolli, Sr. Mauri Balbinot, Sr. Osvaldir José Rigon e Sr. Sérgio Luis Müller, foram favoráveis ao Projeto. Na sequência o Sr. Presidente pediu para o 1ª Secretário fazer a leitura do Ofício PM n.º 247/2017, que encaminhava projetos de lei de iniciativa do Executivo para apreciação. Após, o 1º Secretário efetuou a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 063/2017 de 10 de novembro de 2017- Altera Lei Municipal nº 1.027/14, de 17 de dezembro de 2014, e dá outras providências. O projeto foi colocado em discussão. Pediu e usou a palavra o Sr. Vereador José Dirceu, cumprimentou o Sr. Presidente, Srs. Vereadores, suplente do Vereador Luís e pessoas presentes. Pediu para os nobres Vereadores aprovarem, pois é um Projeto muito bom, diz que anteriormente eram somente cem horas gratuitas e agora irão passar para quinhentas horas gratuitas prolongando por até setecentas horas para terraplanagem. Com isso a prefeitura está incentivando os agricultores. Agradeceu o uso da palavra. Como não houve mais manifestações o projeto foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente pediu ao 1º



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

Secretário que efetuasse a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 064/17, de 10 de novembro de 2017-Altera Lei Municipal nº 1.001/14, de 15 de julho de 2014, e dá outras providências. O Projeto foi posto em discussão, e não havendo manifestações foi posto em votação, recebendo aprovação unânime. Como não havia mais Projetos, indicações, nem assuntos gerais o Sr. Presidente pediu para a secretária ler o convite para audiência Pública a ser realizada no dia vinte e quatro de novembro, sobre segurança pública e rural de Erechim e alto Uruguai no Plenário da Câmara Municipal de Erechim. O Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão, avisando que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 20 de novembro, às 19hs do corrente ano com a concordância dos Srs. Vereadores. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Sessão Ordinária.

Sala das Sessões em 20 de novembro de 2017.

Ari de Pauli
Presidente

Oswaldir José Rigon
1º Secretário

Delvino Bertotti
2º Secretário